

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Anchieta (£5)

REQUERIMENTO Nº 304/2002 Em, 15^{de} Outubro de 2002. Sala das Sessões 17 1 10 102

JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS, Vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja consignado em ata de seus trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento da saudosa Celina Pinto, pessoa muito conhecida e estimada em nossa cidade onde era admirada por todos. Quis o destino cortar o fio de existência de uma conduta tão preciosa para nós que tivemos a felicidade de conhecê-la e sabedores que éramos dos seus dotes espirituais que tanto ornamentavam, não só pela soma de bens que espalhava por aqueles que a rodeavam, porém, o que acima de tudo todos somos forçados a continuar e sentir profundamente é a perda irreparável de mãe de família dedicada, exemplo de dignidade e humildade. A morte dessa virtuosa Senhora deixa muita saudade e um vazio tão grande, que passaremos a sentir muito mais a sua presença aquele convívio agradável, mas também a certeza de que sua alma será escolhida pelo nosso Deus, vivo e imortal, por tudo de bom que ele fez aqui na terra. Bendito seja, ó Pai de eternas misericórdias e o Deus de todo o consolo, que consola em toda nossa tribulação. Por favor ó Cristo sirva a tua benevolência para consolar essa família que perdeu seu ente querido, pois, vem a hora em que todos os que estão nos túmulos ouvirão sua voz e sairão, os que fizeram boas coisas, para uma ressurreição de vida e tendo certeza que ocorrerá com a nossa saudosa Celina por tudo de bom que fez na terra e pela fé que tinha no Criador nosso Senhor Jesus Cristo que disse quem tem fé em mim, ainda que venha a morrer, por certo viverá outra vez. . .

Requeiro que seja dada ciência à família enlutada com votos de sentidas condolências e seja também reservado um minuto de sufrágio de sua bondosa alma.

Plenário Dr. Ulisses Guimarães, 15 de Outubro de 2002.

Câmara Municipal de Anchieta-ES

Nº 1064102 Fls. 17 V.

Anchieta-ES 35 130 102

JOCELÉM GON

LVES DE JESUS

Vereador